CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043/2023

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de providenciar junto dos órgãos competentes a disponibilização de iluminação pública no trecho da rodovia ES-080, próximo à Comunidade de Barra de Mangaraí, neste município, conforme imagens e coordenadas anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 07 06 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

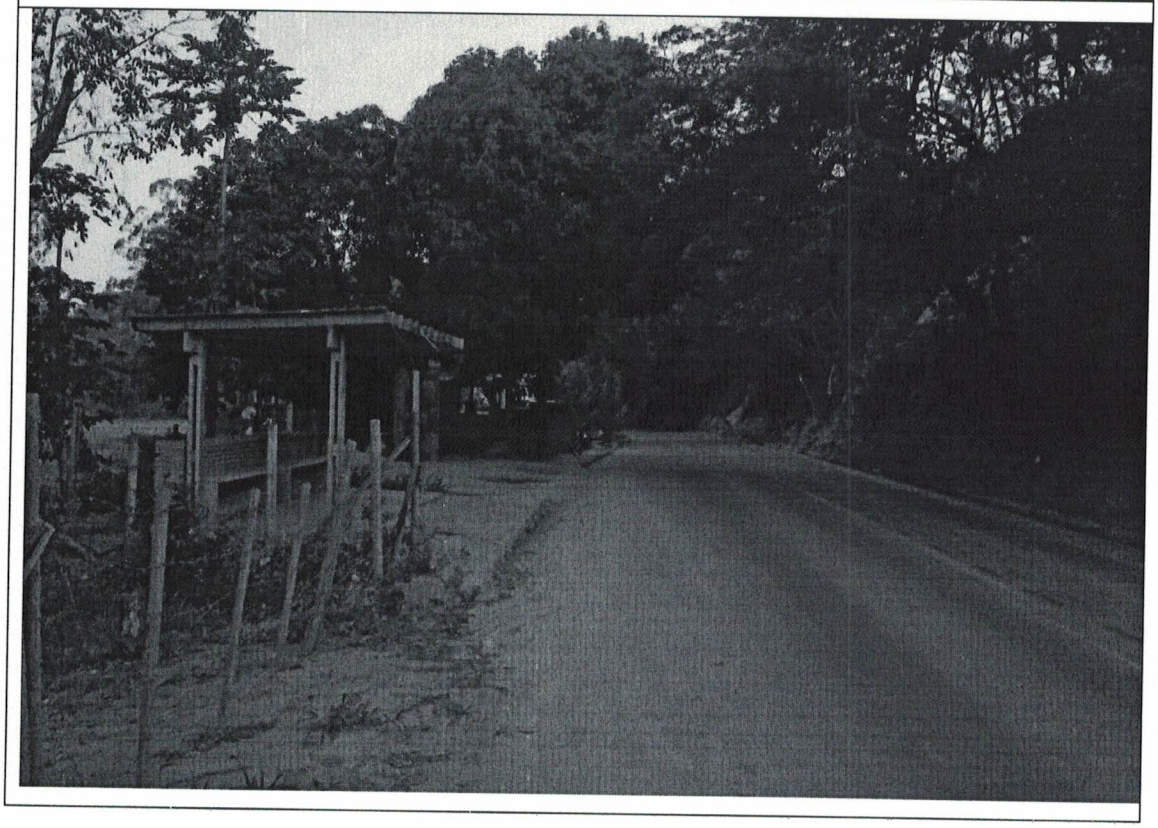
JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação adequada tem resultado em uma série de problemas, como a sensação de insegurança durante a noite, aumentando o risco de assaltos e outras atividades criminosas. Além disso, a escuridão nas vias públicas dificulta a locomoção de pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes e quedas. A iluminação pública é uma necessidade básica e essencial para garantir o bem-estar da população local. Além disso, investir nessa infraestrutura é um passo importante para promover o desenvolvimento e o progresso da nossa comunidade

Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.

FOTOS:






Rod. José Sette
ES-080
Rod. Paulo Nas
ES-080
Mangaraí, Santa Leopol...
-20.142731, -40.435766
Street View
Imagens ©2023 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023